



CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA

CARTA CONVITE Nº 02/2023

A ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA, CNPJ nº 73.978.900/0001-81, com sede na DF-001, Km 21,5, Rodovia Contorno, Paranoá – DF, CEP 70.369- 150, Fone (61) 3345-6645, torna público aos interessados que receberá propostas e orçamentação na modalidade de CARTA CONVITE, com apreciação e escolha da melhor proposta. **O objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM COM BACIAS DE CONTENÇÃO PLUVIAIS a serem realizadas neste condomínio.**

1- APRESENTAÇÃO

1.1 Esta carta convite visa obtenção de propostas para contratação de empresa com vistas a execução de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SUAS RESPECTIVAS BACIAS DE CONTENÇÃO**. Sob responsabilidade de supervisionar, acompanhar e garantir a qualidade das atividades executadas, elaboração e acompanhamento do cronograma físico-financeiro, controle do fluxo de caixa relativo a obra, garantindo o fluxo de informações entre o projetado e a parte executora, além da supervisão das não conformidades, acompanhamento dos requisitos de prazo e custos, bem como garantir e atender aos padrões e exigências da boa engenharia que estejam previstas em lei, de modo que atendam as necessidades do condomínio e órgãos distritais.

2 – DO OBJETO

2.2 Poderão participar desta contratação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da contratação **FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM COM BACIAS DE CONTENÇÃO PLUVIAL**, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos que atendam a todas as exigências, inclusive quanto a documentação, constantes desta carta convite.

2.3 A empresa proponente poderá agendar visita, para conhecimento da área e da causa do empreendimento, por e-mail administrativo@estanciaquintasalvorada.org.br ou contato com a administração do condomínio nas pessoas de Pedro fone: 61-99987-4536, e ou Marcos fone: 61-99127-9501.

3 - LOCALIZAÇÃO

3.1 O local da prestação do serviço será no CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA, CNPJ nº 739.789.001/0001-81, com sede na DF-001, Km 21,5. Brasília – DF.

4 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A modalidade da contratação será por meio de contrato temporário e durará até o término das obras relativas ao PCAO, previstas para o ano de 2026.

4.2 Devem constar no escopo de execução dos serviços as seguintes determinações:

Condomínio Estância Quintas da Alvorada – Rod. DF 001 Km 2,5 – Brasília-DF
CEP: 71.680-389 / Fone: (61) 3345-6645 / Celular: (61) 9687-4923 / Fax: (61) 3245-7811
Site: www.estanciaquintasalvorada.org.br
E-mail: sindica@ceqa.com.br

- Alocação de 01 profissional de nível técnico em drenagem e pavimentação em tempo integral sob a supervisão do engenheiro sênior, com experiência em supervisão de obras de pavimentação e drenagem, para atuação no controle tecnológico;
- Alocação de 01 engenheiro sênior em tempo parcial, que prestará apoio consultivo ao condomínio em assuntos pertinentes a execução das obras e serviços o qual deverá comparecer no condomínio
- Avaliação de atividades e soluções indicadas no projeto executivo, com emissão de parecer, bem como o esclarecimento de quaisquer assuntos pertinentes a execução da obra e serviços de engenharia além de participações em reuniões técnicas sempre que solicitado.
- Responsabilidade em elaboração de relatórios mensais com registros fotográficos ou outros que se fizerem necessários comprovando a fiscalização e garantia dos critérios do projeto executivo;
- Responsabilidade em verificar tecnicamente as medições apresentadas pela empresa executora das obras de infraestrutura relacionadas ao PCAO;
- Assinatura conjunta da CONTRATADA com a empresa executora da obra no diário de obras;
- Obrigatoriedade de emitir pareceres acerca do controle tecnológico, a qualquer tempo mediante solicitação do Condomínio.
- Responsabilidade de paralisar e ou solicitar que sejam refeitos quaisquer serviços que estejam em desconformidade com o projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- Apontar a necessidade de realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato;
- Acompanhamento de serviços topográficos e de sondagens a serem realizados pela executora, anotando em relatórios;
- Inclusão nos relatórios de quaisquer atos de alterações na execução de serviços não contidos em projeto, devendo constar além da anotação parecer técnico, assinado pelos técnicos da executora e gestão de condomínio. Este serviço será exigido para ações que não estejam definidas em projeto ou mesmo sobre propostas de alteração do projeto para execução.
- Criação ou participação da concepção de planilha de medição e que componha a carteira de pagamentos (saldo de medições a receber).

4.3 O período de medição será definido entre as partes, conforme o cronograma de execução da obra.

4.4 Os projetos referentes a drenagem, pavimentação e PCAO estarão disponíveis no link:

https://drive.google.com/drive/folders/17i1UgaqVcJLUe02Fn3wiG5Je6ufhKS4z?usp=drive_link

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 A Fiscalização de Obras terá prazo compatível com a execução do projeto, a contar da data de assinatura do contrato (previsão de 36 meses).

6 – PRAZO E FORMA DE ENTREGA DE PROPOSTA

6.1 A proposta deverá ser entregue na Administração do Condomínio, até às 18h, do dia **10 de agosto** de 2023, em invólucro lacrado.

6.1.1 No invólucro deverão constar as certidões que comprovem a idoneidade e saúde financeira

da empresa proponente, bem como documentação de capacidade técnica, de acordo com a relação disponível em link: [https://drive.google.com/file/d/11qYwL-7-LvYrKxnOgapi9lOckcsix3NM/view?usp=share link](https://drive.google.com/file/d/11qYwL-7-LvYrKxnOgapi9lOckcsix3NM/view?usp=share_link), bem como a proposta de valor onde deverá conter valor mensal e total dos serviços a serem executados.

7 – DA ESCOLHA

7.1 A escolha será feita pelos órgãos gestores do condomínio, que levarão em consideração aspectos técnicos-financeiros, bem como todos os aspectos que envolvem esse tipo de serviço, entre os quais estão prazo de execução da obra, valor mensal/global para sua execução, referências, formas de pagamento, não cabendo qualquer tipo de apelação administrativa ou jurídica, de quaisquer dos participantes.

Qualquer dúvida deverá ser enviada, por e-mail: administrativo@estanciaquintasalvorada.org.br, à Administração do Condomínio.

Brasília/DF, 26 de julho de 2023.

João Carlos Couto Lóssio Filho
Síndico
Condomínio Estância Quintas da Alvorada